

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 030/2025

Processo 956/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e insumos para tratamento de diabetes com o intuito de atender paciente amparado por nova ordem judicial conforme processo: 1005331-80.2024.8.26.0526, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **26 de março de 2025**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 20/03/2025 até as 08h do dia 26/03/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 25/03/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 26/03/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 19 de março de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais e insumos de empresa para tratamento de diabetes com o intuito de atender paciente amparado por nova ordem judicial conforme processo: 1005331-80.2024.8.26.0526.

2. Justificativa

Considerando que os materiais de aquisição será para atendimento de nova ordem judicial e que o atraso na entrega sujeita o município a multa diária, bem como



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



coloca em risco a saúde e bem-estar do paciente, justifica-se, portanto, a compra por dispensa conforme a Lei 14.133/2021 artigo 75, até que os trâmites do Proc. Adm:7.607/2024 se concluem. O prazo de consumo é de 120 dias.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Sensor Libre Freestyle®	12	Unidade	R\$ 368,27	R\$ 4.419,24
2	Fitas de verificação de glicemia (Freestyle® Optium)	400	Tira	R\$ 1,57	R\$ 628,00
3	Lancetas para verificar glicemia (Fastclix®)	816	Unidade	R\$ 0,68	R\$ 554,88

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Sensor FreeStyle® Libre** - de uso conjunto com leitor específico, paramonitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. O kit sensor inclui: 1 sensor em seu recipiente, aplicador do sensor, lenço umedecido com álcool e as instruções de uso. Marca: Abbott; Modelo: Freestyle Libre
- **Item 2: Fitas de verificação de glicemia Optium Freestyle®** - Composição: β -hidroxibutirato desidrogenase, Fenantrolina quinona, NAD (em forma de ácido livre), Ingredientes não-reativos.
- **Item 3: Lanceta Accu-Chek FastClix®** - As lancetas Accu-Chek® FastClix te ajudam no controle da sua glicemia e vêm distribuídas em tambores com 6 lancetas cada. Elas são compatíveis apenas com os lancetadores Accu-Chek® FastClix e possuem tecnologia Clixmotion®, que causa menos lesão nos tecidos e uma punção praticamente indolor. São 24 lancetas, distribuídas em 4 tambores de 6 lancetas cada um, dimensões: 38x38x62mm.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- As empresas deverão comprovar situação regular dos produtos na ANVISA através de registro ou publicação no Diário Oficial;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- As propostas deverão ser apresentadas com as especificações e marca ofertada.
- Toda documentação deve estar dentro do prazo de validade.

6. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 16:00h, devendo a empresa que fornecer os itens deve se atentar aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – www.salto.sp.gov.br

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 15 (quinze) dias, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho, realizado por funcionário do setor de Farmácia Central/Judicial.

A forma de entrega é integral.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde – setor FÁRMACIA Central

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 229 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.01.3100000

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Milena Bellon Moreli – farmacêutica

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amancio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

